



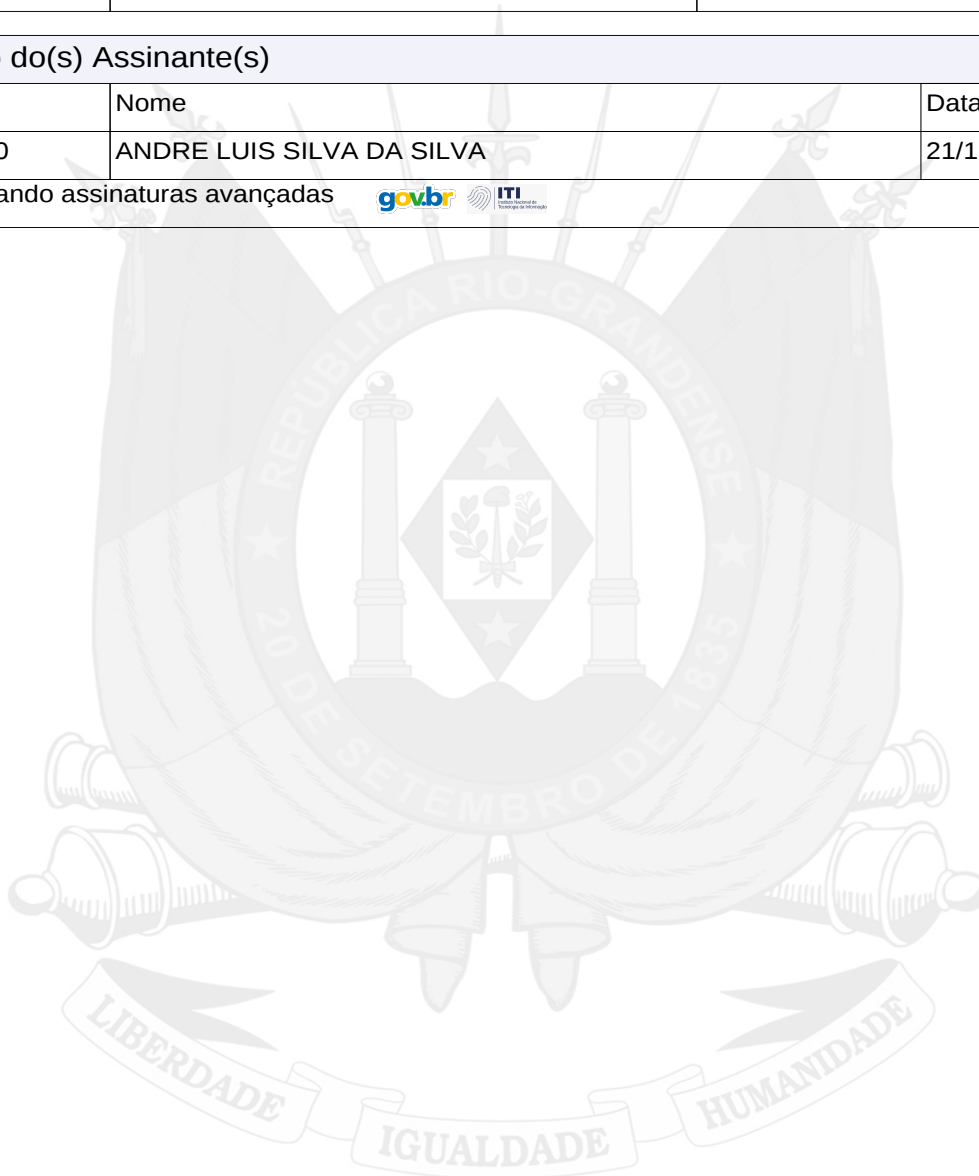
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.**LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA**

RODRIGO BRUM EVANGELHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/05/1977, portador do CPF 720.917.030-87, documento de identidade SSP/RS 1060139811, com domicílio e residência à Estrada Passo das Carretas, S/N, Segundo Distrito, Passo das Carretas, Santana da Boa Vista/RS, CEP 96590-000, neste ato representado por seu procurador Andre Luis Silva da Silva, brasileiro, solteiro, Contador, 25/03/1972, RG n.º 2045893795, SJS/RS, CPF N.º 612.170.500-00, Rua XV de Novembro, 386, apto 202, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, **MILTON HUBER JUNIOR**, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 13/03/1975, portador do CPF sob n.º 909.645.510-04, documento de identidade SJS/RS 7026385869, com domicílio e residência à Av. Juca Batista, nº3581, casa 02, Bairro Aberta Morros, Porto Alegre/RS, CEP 91755-000, neste ato representado por seu procurador Andre Luis Silva da Silva, brasileiro, solteiro, Contador, 25/03/1972, RG n.º 2045893795, SJS/RS, CPF N.º 612.170.500-00, Rua XV de Novembro, 386, apto 202, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de LA PULPERIA RESTAURANTE LTDA, estabelecida na Rua Seis de Maio, nº 285, na cidade de Santana da Boa vista/RS, CEP 96.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.808.891/0001-42, com seus atos constitutivos originais arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nº43210507603, em 01/04/2024, resolvem alterar o referido contrato social, nas cláusulas a seguir:

Do Capital social

Cláusula Primeira - O capital social que era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo esse aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) foi integralizado nesse ato em moeda corrente nacional.

Do Objeto Social

Cláusula Segunda - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Atividades de exibição cinematográfica, Atividades de gravação de som e de edição de música, Portais, provedores de conteúdo e outros

serviços de informação na internet, Criação de estandes para feiras e exposições, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção teatral, Produção musical, Reprodução de som em qualquer suporte, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de rádio, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Produção de espetáculos de dança, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Restaurantes e similares, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Outras atividades de serviços de segurança, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Imunização e controle de pragas urbana, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, serviços especializados para construção, seleção e agenciamento de mão de obra, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e

equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de alvenaria, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita conservação de florestas nativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não especificado anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - cantinas - serviços de alimentação privativos, coleta de resíduos não perigosos, varejista de artigos do vestuário e acessório, comércio varejista de artigos de festas, aluguel de roupas, confecção de roupas íntimas, de dormir e esportivas, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, comércio varejista de artigos de festas, serviços de preparação do terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura não especificadas, serviços combinados para apoio a edifícios, condomínios prediais, atividades de vigilância e segurança privada.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial *LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA* e tem sede na Rua Seis de Maio, nº 285, Centro, Santana da Boa Vista/RS, CEP 96590-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de mixagem sonora em

produção audiovisual, Atividades de exibição cinematográfica, Atividades de gravação de som e de edição de música, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Criação de estandes para feiras e exposições, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção teatral, Produção musical, Reprodução de som em qualquer suporte, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de rádio, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Produção de espetáculos de dança, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Restaurantes e similares, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Outras atividades de serviços de segurança, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Imunização e controle de pragas urbana, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, serviços especializados para construção, seleção e agenciamento de mão de obra, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas,

Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de alvenaria, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita conservação de florestas nativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de pedras para revestimento, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não especificado anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - cantinas - serviços de alimentação privativos, coleta de resíduos não perigosos, varejista de artigos do vestuário e acessório, comércio varejista de artigos de festas, aluguel de roupas, confecção de roupas íntimas, de dormir e esportivas, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, comércio varejista de artigos de festas, serviços de preparação do terreno, cultivo e colheita, atividades de apoio à agricultura não especificadas, serviços combinados para apoio a edifícios, condomínios prediais, atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem capital social de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MILTON HUBER JUNIOR	55	55.000,00
RODRIGO BRUM EVANGELHO	55	55.000,00
TOTAL	110	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida **por MILTON HUBER JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando o *sócio Rodrigo Brum Evangelho apenas como sócio-quotista*.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades foi em 17 de novembro de 2020.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá com falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante balanço

patrimonial especial, em trinta e seis parcelas mensais de igual valor corrigidas pelo IGPM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade declara que as atividades se enquadram em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro de Caçapava do Sul para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via.

Santana da Boa Vista/RS, 18 de novembro de 2024.

Milton Huber Evangelho

Procurador: Andre Luis Silva da Silva

Rodrigo Brum Evangelho

Procurador: Andre Luis Silva da Silva



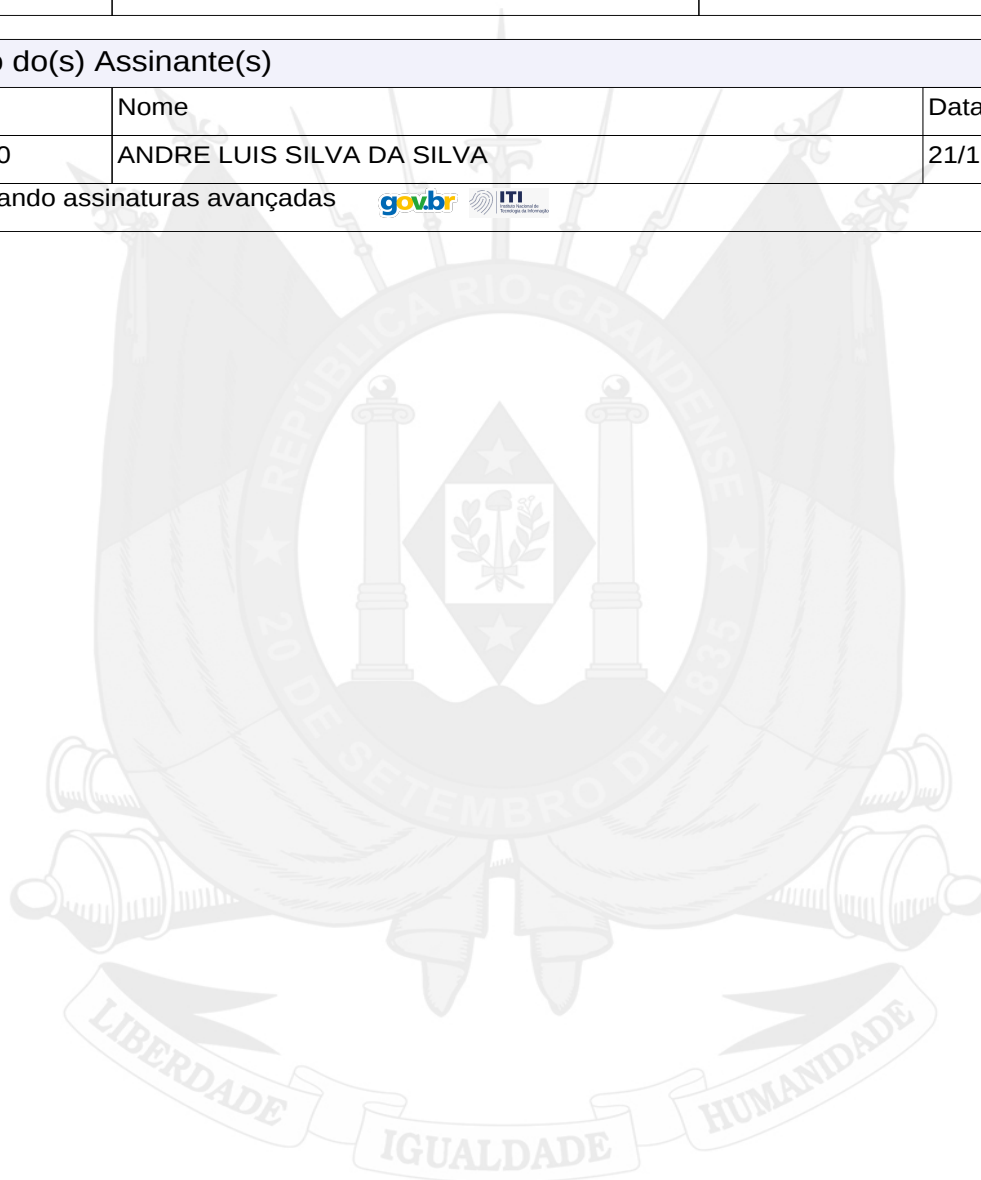
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO - DO RS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RS-065311/0-4

NOME
ANDRE LUIS SILVA DA SILVA

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
NELY SILVA DA SILVA

NASCIMENTO
25.03.1972

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SAD GABRIEL-RS

EXPEDIÇÃO
24.02.2000

PRESIDENTE DO CRC
CONTADOR HUMBERTO VICTOR FRANCO MALEUSSI

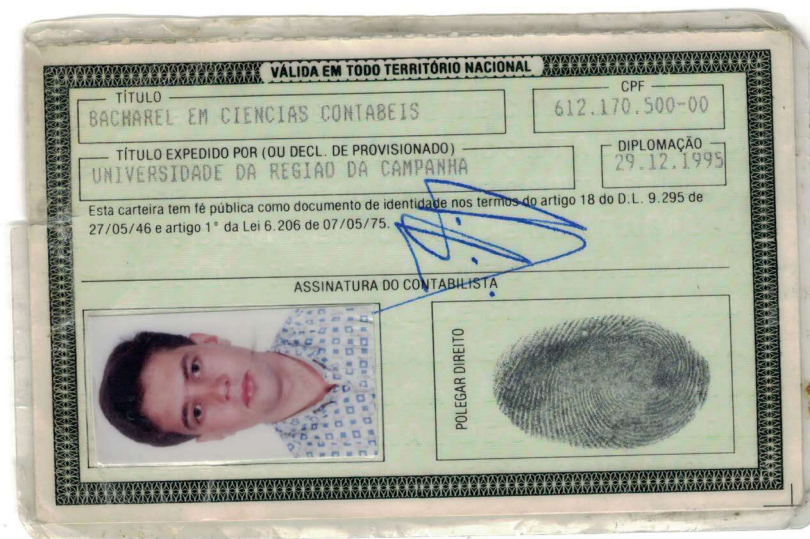
YRS. de Controle Interno



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



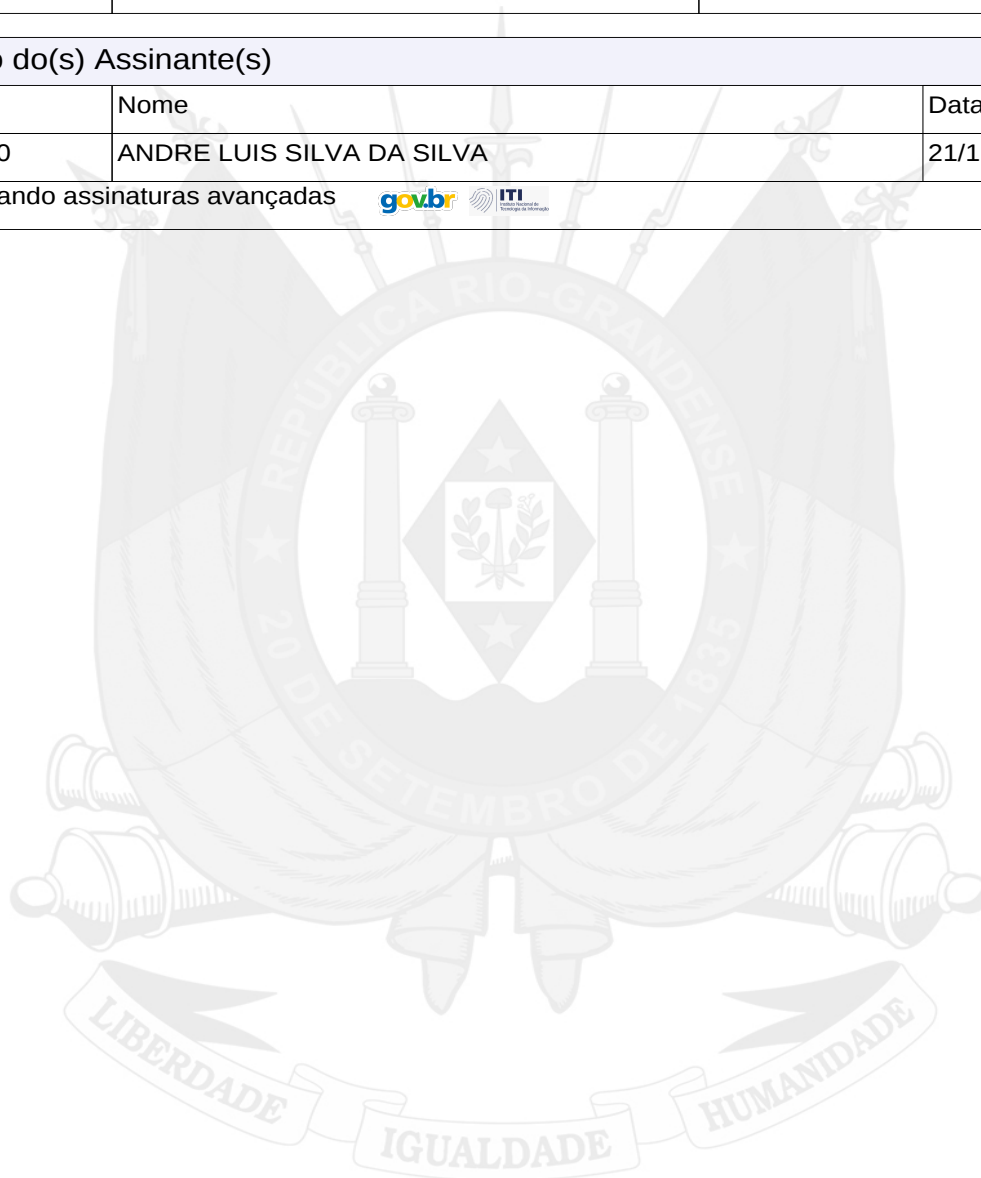
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MILTON HUBER JUNIOR, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 13/03/1975, RG sob N°7026385869-SJS/RS, CPF sob n° 909.645.510-04, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, n° 3581, casa 02, Bairro Aberta Morros, Porto Alegre/RS, CEP 91755-000.

OUTORGADO:

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA, brasileiro solteiro, contador, 25/03/1972, RG n.º 2045893795, SJS - RS, CPF N.º 612.170.500-00, Rua XV de Novembro, n°386, apto 202, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER, ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E DECLARAR DESIMPEDIMENTO, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE ASSINATURA AVANÇADA OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Porto Alegre/RS, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MILTON HUBER JUNIOR
Data: 21/11/2024 10:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILTON HUBER JUNIOR



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/22



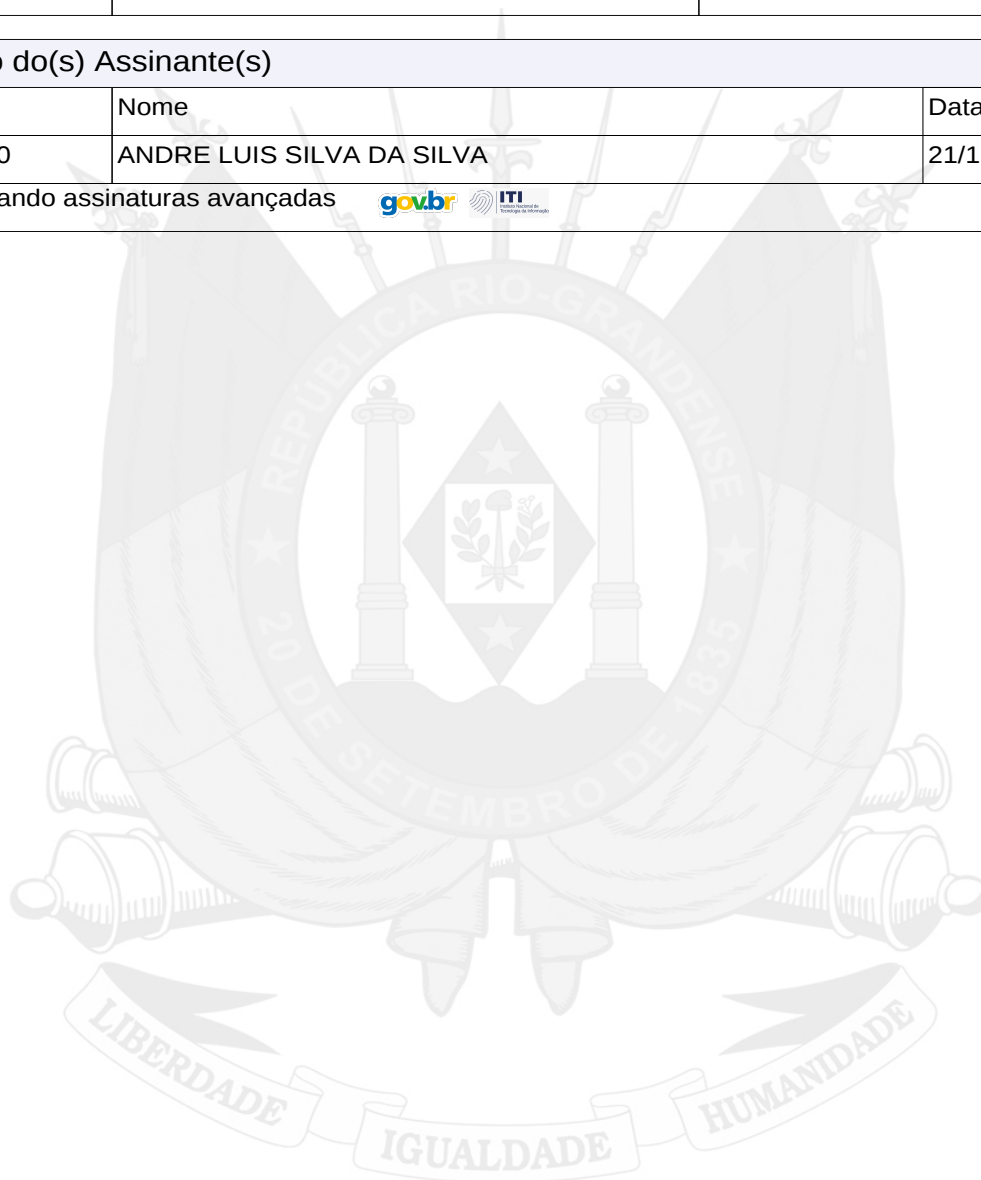
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RODRIGO BRUM EVANGELHO, brasileiro, militar, solteiro, nascido em 09/05/1977, RG sob N° 1060139811-SSP/RS, CPF sob n° 720.917.030-87, residente e domiciliado na Estrada Passo das Carretas, S/N, 2° distrito, Passo das Carretas, Santana da Boa Vista/RS, CEP 96590-000.

OUTORGADO:

ANDRE LUIS SILVA DA SILVA, brasileiro solteiro, contador, 25/03/1972, RG n.º 2045893795, SJS - RS, CPF N.º 612.170.500-00, Rua XV de Novembro, n°386, apto 202, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER, ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E DECLARAR DESIMPEDIMENTO, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE ASSINATURA AVANÇADA OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Santana da Boa Vista/RS, 13 de novembro de 2024.

RODRIGO BRUM EVANGELHO

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BRUM EVANGELHO
Data: 21/11/2024 10:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



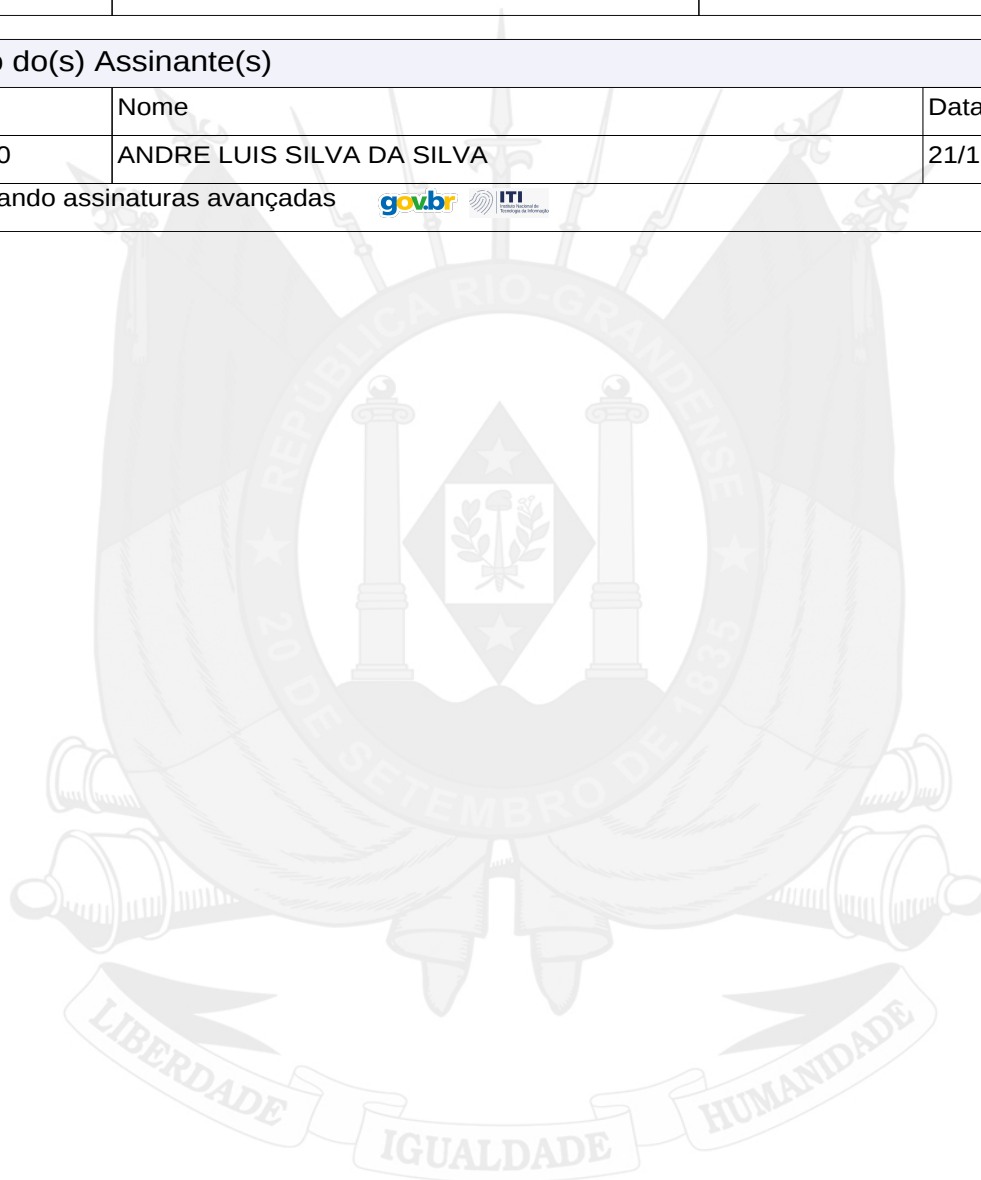
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Andre Luis Silva da Silva, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 65311, expedida em 24/02/2000, inscrito no CPF nº 612.170.500-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração Rodrigo	01
Procuração Milton	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 65311.	02

CACAPAVA DO SUL, 18 de novembro de 2024.

Andre Luis Silva da Silva



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 18/22



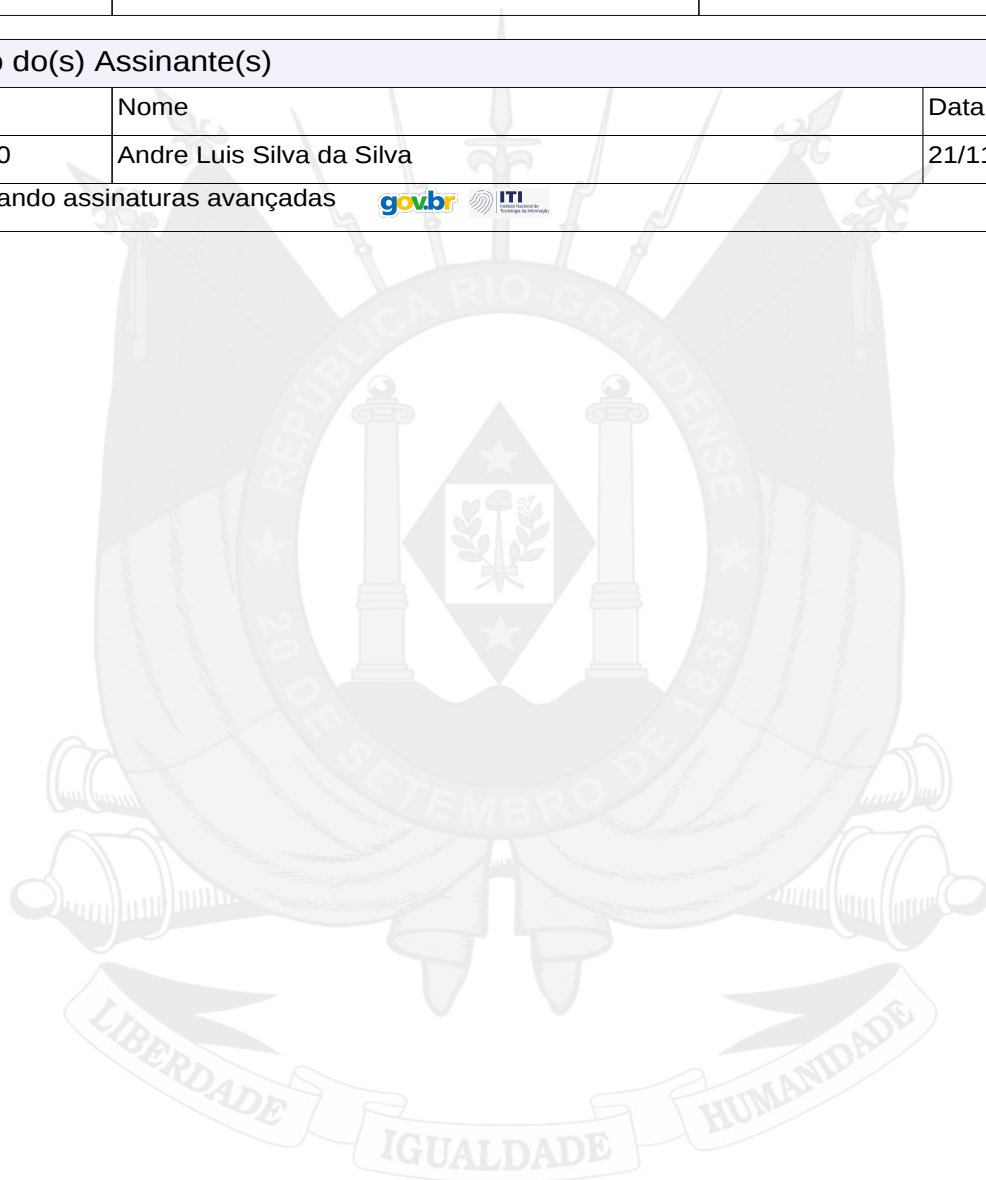
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/423.352-7	RSP2400437529	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	Andre Luis Silva da Silva	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 39.808.891/0001-42 e protocolado sob o número 24/423.352-7 em 18/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10687002, em 21/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/423.352-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.170.500-00	Andre Luis Silva da Silva	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2024, às 17:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/423.352-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

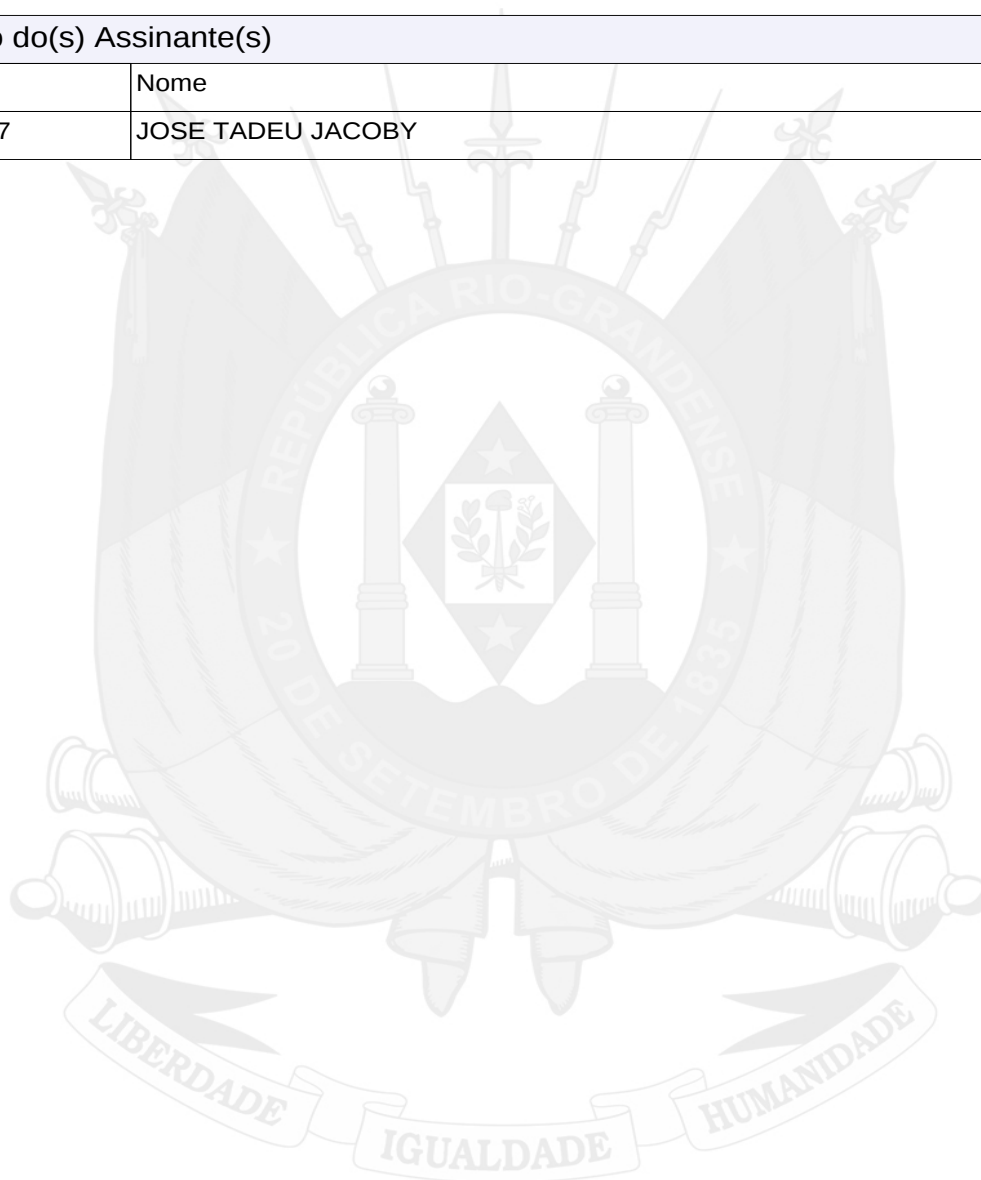


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 21 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10687002 em 21/11/2024 da Empresa LA PULPERIA SERVICOS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 39808891000142 e protocolo 244233527 - 18/11/2024. Autenticação: 8CD54DEF884BC5C8A4F38B8439D56F87C5C030B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/423.352-7 e o código de segurança Tism Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL